



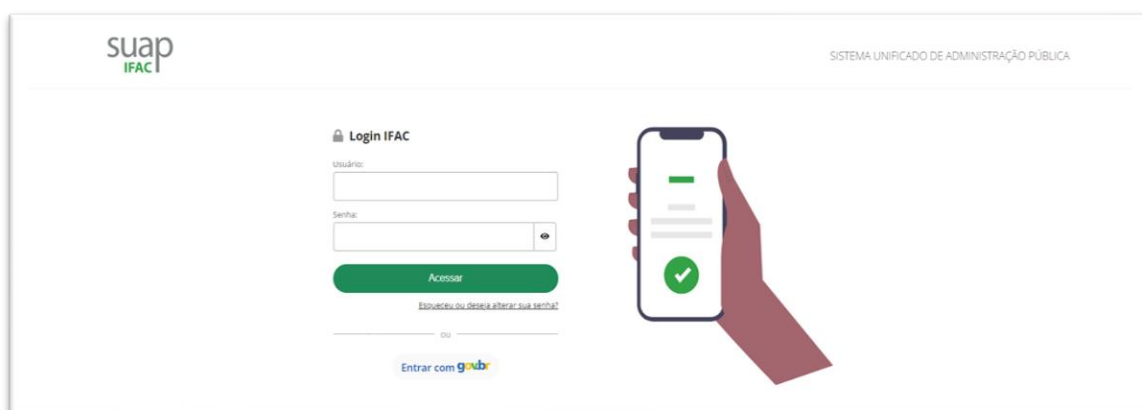
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

MANUAL DE ACESSO AO SISTEMA SUAP-PGD
VISÃO SERVIDOR - PARTE II
ADERINDO AO PLANO DE TRABALHO DO SETOR - PTS

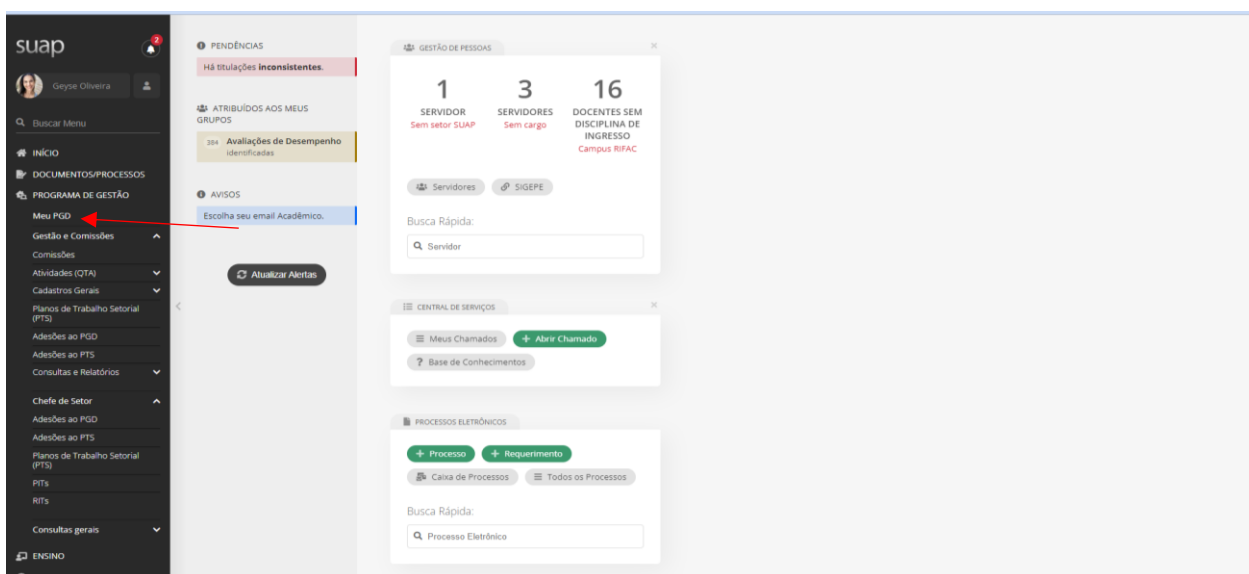
Prezado (a) Servidor(a),

Após ter realizado a adesão ao PGD, havendo sua chefia autorizado, agora as informações abaixo visam instruí-lo acerca dos procedimentos necessários para que possa realizar a solicitação de adesão ao Plano de Trabalho Setorial, através do acesso ao sistema SUAP, módulo Programa de Gestão. Lembramos que, para solicitar adesão a um PTS de outro setor é necessário que já tenha aderido ao PTS do seu setor atual.

1. Acesse o Link: <https://suap.ifac.edu.br/>;
2. Preencha as informações referente ao acesso;



3. Após logar, clique na aba “Programa de Gestão”;
4. Clique na aba “Meu PGD”;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

5. Antes de passar para a próxima tela lembre-se do seguinte: Para aderir ao PTS de um setor é necessário que antes você faça adesão ao PGD, vide manual, caso não faça e tente ir direto “aderir ao PTS”, o sistema fará a seguinte crítica:

The screenshot shows the user interface for 'Solicitar Adesão ao PTS do Setor COGEP-REIT'. A red warning box contains the following text: 'Atenção: 1. Para solicitar adesão ao PTS você deve ter uma adesão vigente ao PGD. Se houver desligamento para adesão selecionada é necessário ainda estar na carência'. The left sidebar shows the user 'Rafaela Roque' and navigation options like 'INÍCIO', 'DOCUMENTOS/PROCESSOS', and 'PROGRAMA DE GESTÃO'.

6. Aderido ao PGD, clique em solicitar adesão ao PTS, conforme a seta:

The screenshot shows the 'Meu PGD - Leandro da Silva Costa (2926136)' page. A red arrow points to the 'Solicitar Adesão ao PTS' button. The page displays server data: Servidor: Leandro Costa; Setor SUAP: COGEP-REIT (campus: RIFAC); Exercício SIAPE: COGEP-REIT (campus: RIFAC); Situação: ATIVO PERMANENTE - 01; Jornada de trabalho: 40 HORAS SEMANAIS.

7. Clique em “Aderir a este PTS” referente ao seu setor atual ou outro setor que irá ter atuação no período:

The screenshot shows the 'Seleção um PTS para Solicitar Adesão' page. It features a table of available work plans with 'Aderir a este PTS' buttons circled in red. The table data is as follows:

#	Setor	Plano de Trabalho Setorial	Opções
1	COCAP	Plano de Trabalho Setorial COCAP vigente a partir de 12/12/2023	Aderir a este PTS
2	COCMV	Plano de Trabalho Setorial COCMV vigente a partir de 13/12/2023	Aderir a este PTS
3	COGEP-REIT	Plano de Trabalho Setorial COGEP-REIT vigente a partir de 12/12/2023	Aderir a este PTS
4	COSEG	Plano de Trabalho Setorial COSEG vigente a partir de 15/12/2023	Aderir a este PTS
5	DECAF	Plano de Trabalho Setorial DECAF vigente a partir de 13/12/2023	Aderir a este PTS
6	DEDPE	Plano de Trabalho Setorial DEDPE vigente a partir de 12/12/2023	Aderir a este PTS
7	DISGP	Plano de Trabalho Setorial DISGP vigente a partir de 12/12/2023	Aderir a este PTS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

8. Após a solicitação de adesão ao PTS, o servidor deverá observar todas informações, que basicamente conterà a “identidade” do setor, seu horário de funcionamento, servidores lotados, atividades atribuídas e demais regras referentes ao regulamento do programa de gestão na instituição:

Solicitar Adesão ao PTS do Setor DEDPE

Dados do servidor

Servidor: Isabel Pessoa	Setor SUAP: DEDPE (campus: RIFAC)	Exercício SIAPE: DEDPE (campus: RIFAC)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01	Jornada de trabalho: 40 HORAS SEMANAIS
-------------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------	--

Documento de Regras Relacionadas à Adesão do Servidor a um PTS - vigente a partir de 03/10/2023

1 A execução e acompanhamento do Programa de Gestão, no âmbito do Ifac, será por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, no Decreto Nº 11.072/2022, e Portaria Ifac Nº XXXXXX, sendo recomendado o amplo conhecimento do teor dos referidos documentos.

2.3 O participante do programa deverá aceitar o [Termo de Ciência e Responsabilidades](#).

2.4 O servidor em conjunto com a chefia imediata elaborará o plano de trabalho a ser desenvolvido durante a sua jornada de trabalho.

2.5 Para fins de elaboração do plano de trabalho deverá ser observada a tabela de atividades

Termos e Regras constantes no Plano de Trabalho Setorial DEDPE vigente a partir de 27/11/2023

Horário de funcionamento semanal do setor:
08:00 às 12:00/13:00 às 17:00

Escala de trabalho presencial:

RELAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO DEDPE/DSGP			
SETOR	TELETRABALHO/PARCIAL	PRESENCIAL	TELETRABALHO INTEGRAL
Isabel	Segunda, quarta e sexta	Terça e quinta	N/A
Aline	terça, quinta	Segunda, Quarta e Sexta	N/A
Bruna			Segunda, terça, quarta, quinta e sexta.
Lucas		Segunda, terça, quarta, quinta e sexta	16 HORAS

9. Após a leitura, se estiver de acordo, preencha as informações de confirmação e selecione “enviar”, conforme seta indicativa;

Bruna	07:30 às 11:30	13:00 às 17:00	
Lucas	07:00 às 12:00	13:00 às 16:00	

Infraestrutura física, material e tecnológica mínima necessária:
Compete aos servidores providenciarem as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, energia elétrica e telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições, de maneira que seja possível realizar o atendimento satisfatório de todas as demandas e metas estipulada. E atendimento ao regulamento XXXXXXX.

Conhecimento técnico necessário:
Noções de informática;
Conhecimentos dos sistemas;
Atender aos critérios do regulamento XXXXXXX.

Atividades do Plano de Trabalho Setorial DEDPE vigente a partir de 27/11/2023

Ações	Temática	Atividade	Pode ser executada na modalidade Teletrabalho?	Ativo
Q	Ações de capacitações	Processo de capacitação	Sim	Sim
Q	Ações de capacitações	Processos de capacitação de servidores	Sim	Sim

Confirmação

* Seleção a adesão:

* Confirmando esta operação:

* Senha para confirmação:

Enviar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

10. O servidor deverá aguardar a chefia avaliar a adesão ao PTS:

Solicitação de Adesão ao PTS submetida com sucesso.

Inicio > Meu PGD > Isabel Cristina Soares Pessoa (2264319) > Selecione um PTS para Solicitar Adesão > Solicitar Adesão ao PTS do Setor DEDPE > Solicitação de Adesão do Servidor ao PTS

Solicitado e aguardando análise

Solicitação de Adesão do Servidor ao PTS

Cancelar

~ Dados do servidor

Servidor: Isabel Pessoa	Sector SUAP: DEDPE (campus: RIFAC)	Exercício SIAPE: DEDPE (campus: RIFAC)	Situação: ATIVO PERMANENTE - 01	Jornada de trabalho: 40 HORAS SEMANAIS
-------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------	--

~ Adesão PGD

Data: 27/11/2023 11:03	Situação: Deferido
------------------------	--------------------

~ Adesão PTS

ENCAMINHAMENTO: A partir desse momento, uma vez que o chefe analisar e deferir sua solicitação o próximo passo será incluir o PIT relativo à sua atuação no período especificado em regulamento.

TÓPICOS IMPORTANTES ACERCA DA EVOLUÇÃO DO PGD EM DETERMINADAS SITUAÇÕES

1) Servidor, ocupante de FG/CD ou não, substituindo o chefe de outro setor: Nesse caso o servidor, enquanto substituto, deverá fazer a adesão ao PTS de sua unidade de lotação e também a adesão ao PTS da unidade que ele irá responder pelo período de afastamento do titular, sendo assim, considerando as 160h mensais de trabalho que devemos cumprir, você servidor deverá montar apenas um único PIT, incluindo as atividades de sua unidade de lotação e atividades da unidade que irá chefiar temporariamente, fazendo a distribuição de horas entre as atividades, de modo a preencher sua carga horária mensal de trabalho. Caso você fique exclusivamente à disposição do outro setor, monte apenas um único PIT, inclua atividades daquele setor e faça a distribuição integral das 160h entre as atividades selecionadas. Em seguida, solicite a autorização/homologação do PIT ao superior imediato da unidade que irá substituir naquele período.

2) Servidor pode aderir a mais de um PTS, mesmo não sendo na condição de substituto? É possível, desde que atendida a necessidade institucional, o servidor tenha aderido ao PTS de cada unidade, incluído o seu PIT e realizada a distribuição de todas as atividades que irá desenvolver no período dentre as unidades e solicitada a autorização de cada chefe de cada setor de adesão do PTS.